



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

RELATÓRIO MENSAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

MÊS: **AGOSTO 2025**
MUNICÍPIO: **APUÍ/AM**
UNIDADE: **PODER LEGISLATIVO**

01 – PREÂMBULO

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 63 e 66 da Lei Complementar nº 33, em cumprimento à Resolução nº 006 de 22 de junho de 2009, que dispõe sobre a apresentação das Contas dos Municípios, nos termos do art. 101, e, em cumprimento à Instrução Normativa UCI nº 02/2012 da Câmara Municipal de Apuí e, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente do TCE, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Atividades desenvolvidas por esta Controladoria no mês corrente deste exercício, com a verificação dos procedimentos de controle existentes a fim de resguardar e proteger o patrimônio da instituição. Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade de agentes da administração responsável por bens e valores públicos; e,
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Municipal nº 534, de 19 de novembro de 2024, que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual, para o exercício financeiro de 2025, com programas e ações que estão previstos na LDO, referência à Unidade Câmara Municipal de Apuí/AM.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamentos e relatórios de Contas a Pagar.

Após previsão de arrecadação estimada na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025, o valor foi fixado em R\$ 3.370.000,00 (três milhões, trezentos e setenta mil reais), que após fechamento do Balanço Geral, do último exercício fixou-se a receita em R\$ 3.343.547,64 (três milhões trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), acarretando um déficit de R\$ 26.452,36 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e seis centavos) se tratando à estimativa da Lei Orçamentária Anual.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

03 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

O repasse financeiro para Câmara Municipal de Apuí/AM, obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29-A e encontra-se de acordo com a mesma.

Os repasses são efetuados através de transferência bancária diretamente na conta do Poder Legislativo, Banco Bradesco, Agência nº 3747-8, Banco nº 237, Conta Corrente nº 819-2, onde são recebidos e movimentados.

VALOR REPASSE PODER LEGISLATIVO R\$ 3.343.547,64				
MÊS/ANO	DATA REPASSE	VALOR DO REPASSE	TOTAL REPASSADO	SALDO PARA REPASSE
agosto/2025	19/08/2025	R\$ 278.628,97	R\$ 278.628,97	R\$ 1.114.515,88

CONSTATAÇÕES:

- Fechamento de pagamentos dia 29/08/2025.
- Foram realizadas análises e conferências das conciliações bancárias das contas: Banco Bradesco S.A., Agência 3747-8, Conta Corrente nº 819-2; e, Cooperativa nº 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente nº 55.091-4.

04 – GESTÃO DE PESSOAL

O Setor possui a servidora Silvane Veloso, designada através da Portaria nº 17, de 15 de março de 2022, com denominação de Chefe de Setor de Pessoal.

No mês de julho/25, o quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Apuí é composto por:

- 10 (dez) Servidores Efetivos (01 licenciada);
- 11 (onze) Vereadores;
- 14 (treze) Servidores Comissionados.

Quadro de Gastos com Folha de Pagamento

Mês/Ano	Valor do Repasse	Valor 70%	Valor Gasto com Pessoal + Encargos	Diferença (+ / -)	Percentual do limite do mês
agosto	R\$ 278.628,97	R\$ 195.040,28	R\$ 185.737,52	-	R\$ 9.302,76

Conforme informações prestadas pelo Setor de Pessoal:

- Os ocupantes dos cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias e pagamento de 1/3 (um terço) está sendo controlada pelo responsável do Setor de Pessoal e assinada pelo Presidente da Câmara.
- Contribuição Previdenciária (patronal e servidor) recolhida em tempo hábil.
- Consta desconto em folha de pagamento referente a Pensão alimentícia conforme Portaria nº 024, de 18 de abril de 2022.
- Consta Pagamento de indenização em decorrência de cumprimento acordo/decisão judicial processo Nº 4007117-49.2024.8.04.0000, em face de Leonilda Iaski da Rocha Supi.

05 – GESTÃO DE COMPRAS (CONSUMO E SERVIÇOS)



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

O Setor possui a servidora Erica Cristina de Almeida Levy, designada através da Portaria Nº 38, de 09/04/2025, para a Gestão de Contratos conforme previsto Art. 14 da Resolução nº 002 de 10/06/2024.

O Setor possui ainda a servidora Damaris Barreto Santos, designada através da Portaria Nº 43, de 08/05/2025, para acompanhamento e Fiscalização de Contratos.

Material de Consumo (cotação de preço/pronto atendimento)

Mês	Pago em:	Produto	Fornecedor	NFS-e	Valor R\$
08/2025	01/09/25	Recarga de gás de cozinha.	G. da SILVA RODRIGUES	624	145,00

Resumo das atividades, informações e análise:

- As compras diretas ocorrem sempre amparadas de 03 (três) cotações de preços.
- Notas Fiscais de Serviços/produtos são realizados os recolhimentos de impostos.

06 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO

Conforme Portaria Nº010, de 10/01/2025, o setor possui a servidora Silvane Veloso designada interinamente para atuar na função de Chefe pelo SETOR DE ALMOXARIFADO.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Constam Requisições datadas com nome do solicitante e setor destinado.
- As notas fiscais, referente a aquisição de material permanente são atestados por este Setor e enviadas ao Setor de Patrimônio.
- Os itens adquiridos são lançados em Sistema para Controle de Almoxarifado, sendo impressos relatório mensal de Movimentação e Estoque.

07 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Conforme Portaria Nº 45, de 16 de maio de 2025, o setor possui Comissão para Levantamento e Organização dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Apuí/AM, nomeia seus membros e dá outras providências, para controle e organização do Patrimônio da Câmara Municipal.

MATERIAL PERMANENTE

- Não houve despesas com aquisição de material permanente no corrente mês.

Resumo das atividades, informações e análises:

- O patrimônio possui registro de bens que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável com Termo de Responsabilidade.
- Os bens adquiridos são etiquetados pelo Setor responsável.
- A movimentação de bens é dada através de termos assinados pelo solicitante.

08 – GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

O Setor de Tesouraria possui a servidora **MANUELA FANHAINPORK**, nomeada através da Portaria Nº 006, de 06/01/2025, ao cargo de Secretária Financeira, do quadro de servidores Comissionados.

O Setor de Contabilidade possui a servidora **CLAUDIANA PEREIRA MENEGUITE**, nomeada através da Portaria Nº 029, de 10/03/2025, ao cargo de Contadora, do quadro de servidores Efetivo.

DA DESPESA PÚBLICA

- Foram efetuados no mês de agosto de 2025, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, conforme demonstrativos de despesas apresentado.

GASTOS COM DIÁRIAS VEREADORES E SERVIDORES

Mês	Portaria	Vereador/Servidor	Destino	Valor
08/2025	Portaria MD nº 041, 04/08/25 (7 diárias de 04 a 11/08/25)	Bruno Jose de Morais	Manaus/AM	R\$ 3.850,00
08/2025	Portaria MD nº 042, 04/08/25 (7 diárias de 04 a 11/08/25)	Éber Jose da Silva	Manaus/AM	R\$ 3.500,00
08/2025	Portaria MD nº 043, 04/08/25 (7 diárias de 04 a 11/08/25)	Jonas Neves de Castro	Manaus/AM	R\$ 3.500,00
08/2025	Portaria MD nº 044, 04/08/25 (7 diárias de 04 a 11/08/25)	Marcos Antonio Alves Lima	Manaus/AM	R\$ 3.500,00
08/2025	Portaria MD nº 045, 15/08/25 (2 diárias de 15 a 20/08/25)	Gewan Pires Barbosa	Humaitá/AM	R\$ 1.000,00

GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA

- Amazonas Energia**, fatura de energia elétrica no valor de R\$ 2.438,83 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), mês referência 07/2025, vencimento 18/08/2025. Pagamento 06/08/2025. Obs. IRRF retido no valor de R\$ 29,62.

GASTOS COM CONTRATOS / ADITIVOS

- A.ZAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, parcela 12/12, período 28/07/2025 à 27/08/2025, referente ao Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato Nº 006/2023, com objeto a prestação de serviço de assessoria, consultoria, monitoramento da 4º fase – eventos de SST do e-Social. NF 218 de 28/08/25, valor R\$ 2.589,40 (dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), pagamento realizado dia 29/08/2025.
- A.W Serviço e apoio Administrativos Eirelli-EPP (W.ON)**, 11º competência, mês agosto/25, referente ao 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 003/2022, com objeto a prestação de serviços contínuos de link de acesso de internet. NF 592 de 25/08/25, valor R\$ 3.911,78 (três mil, novecentos e onze reais e setenta e oito centavos), pagamento realizado dia 29/08/2025.
- RECORD Processamento e Contabilidade Ltda.**, mês de julho de 2025, referente ao Termo de Contrato Nº 002/2024, objeto: prestação de serviço de contabilidade pública,



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

NF nº 4068 de 27/08/2025. R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos). Pagamento realizado dia 29/08/2025.

- **Associação Amazonense de Municípios (AAM)**, referente ao Termo de Adesão ao Diário Eletrônico dos Municípios do Amazonas, contribuição do mês/competência - agosto/2025 - no valor de R\$ 1.500,00 mensais, pagamento realizado dia 15/08/2025.
- **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, mês/competência 08/2025, Termo de Contrato Nº 005/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Apuí e a empresa, com objeto empresa especializada para fornecimento de serviços de licença de uso dos softwares integrado de gestão tipo ERP, no valor total de R\$ 1.340,42 (mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), já com retenção de IRRF. Pagamento realizado em 12/08/2025.

GASTOS PREVIDENCIÁRIOS: (DARF E IRRF)

- Guia DAM de IRRF, referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 08/2025, valor R\$ 16.782,67 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), pago em 21/08/2025.
- Guia DARF, referente a folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência/apuração de julho/2025, valor R\$ 43.624,24 (quarenta e três mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), pago em 14/08/2025.
- Guia DARF, referente a folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência/apuração de agosto/2025, valor R\$ 43.324,87 (quarenta e três mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), pago em 29/08/2025
- Guia DAM de IRRF, referente a pagamento da Amazona energia e Sarandi, Competência 07/2025, valor R\$ 37,70 (trinta e sete reais e setenta centavos), pago em 01/08/2025.
- Guia DARF, referente a obrigações patronais referente a recolhimento previdenciário da Ex vereadora Leonilda Iaski da Rocha Supi, Competência/apuração de exercício 2024, valor R\$ 2.832,46 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos), pago em 13/08/2025. Obs: cumprimento acordo/decisão judicial processo Nº 4007117-49.2024.8.04.0000.
- Guia DARF, referente a obrigações patronais referente a recolhimento previdenciário da Ex vereadora Leonilda Iaski da Rocha Supi, Competência/apuração de exercício 2024, valor R\$ 1.009,60 (um mil e nove reais e sessenta centavos), pago em 25/08/2025. Obs: cumprimento acordo/decisão judicial processo Nº 4007117-49.2024.8.04.0000.
- Guia DAM IRRF, referente a obrigações patronais referente a recolhimento de IRRF da Ex vereadora Leonilda Iaski da Rocha Supi, Competência/apuração de exercício 2024, valor R\$ 1.607,85 (um mil e seiscentos e sete reais e oitenta e cinco centavos), pago em 25/08/2025. Obs: cumprimento acordo/decisão judicial processo Nº 4007117-49.2024.8.04.0000.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

CONSIGNADOS:

- Sicoob (Banco Cooperativo SICOOB S.A.), parcela consignado 5 (cinco) Servidores Efetivos e 03 Vereadores, Folha Pagamento 08/2025, somando montante de R\$ 10.328,29 (dez mil, trezentos e vinte oito reais e vinte e nove centavos), pago 20/08/2025.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os pagamentos são realizados por Internet Bank, cheque, ordem bancária e/ou PIX.
- Os pagamentos através de cheques são emitidos com cópias e nominais.
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados.
- Os comprovantes estão arquivados com Empenho, Nota de Liquidação, Ordem de Pagamento, Recibo, Nota Fiscal e demais documentos que se fazem necessário.
- Consta pagamento de ressarcimento à Bruno Jose de Moraes, no valor de R\$ 1.349,09 (mil, trezentos e quarenta e nove reais e nove centavos) conforme NF-e 531, NF-e 618, NF-e 134 e NF-e 532, em atendimento a Portaria Mesa Diretora Nº 041, de 04/08/25.
- Consta pagamento da 3º parcela de despesa oriundo de acordo judicial conforme decisão judicial processo Nº 4007117-49.2024.8.04.0000, no valor de R\$ 4.637,94 (quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e quatro centavos) em favor de Leonilda laski da Rocha Supi. Pagamento feito em 25/08/25.

9 - CONTROLE DOS VEÍCULOS OFICIAIS

O Setor possui o servidor **JOEDIS ALVES DE OLIVEIRA**, nomeado através da Portaria nº 052, de 26 de junho de 2025, para exercer a função Coordenador da Frota e Fiscal de Abastecimento no decorrer do exercício de 2025.

A Câmara Municipal de Apuí/AM, possui 06 (seis) veículos oficiais, sendo:

- ✓ 01 (uma) Moto, marca Honda, modelo CG 150 JOB, Placa JXX-8649;
- ✓ 01 veículo da marca Ford, modelo Fiesta, placa OAE-1805;
- ✓ 01 veículo marca Ford, modelo Eco Sport, Placa OAE-9820;
- ✓ 01 caminhonete de marca Ford, modelo Ranger, Placa OAA-7101;
- ✓ 01 pick-up da marca Fiat, modelo Strada Freedom, placa QZK 9B13;
- ✓ 01 caminhonete, marca chevrolet, modelo S10 LTZ, 4X4, Placa TRZ6F98.

ABASTECIMENTO VEÍCULOS OFICIAIS

Mês	Pago em:	Produto	Fornecedor	NF	Valor
08/2025	20/08/25	35 litros gasolina comum (veículo Ford Fiesta Placa OAE1805)	Sarandi Comércio de Combustível	4569	R\$ 73,42
08/2025	20/08/25	15 litros gasolina comum (veículo Fiat Strada Placa QZK9B13)	Sarandi Comércio de Combustível	4568	R\$ 110,14
08/2025	15/08/25	20 litros Diesel S10 (veículo S10 placa TRZ6F98)	Sarandi Comércio de Combustível	4562	R\$ 147,84



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

08/2025	19/08/25	25 litros gasolina comum (veículo Fiat Strada Placa QZK9B13)	Sarandi Comércio de Combustível	4567	R\$ 183,56
08/2025	20/08/25	10 litros de gasolina (moto honda placa JXX8649)	Sarandi Comércio de Combustível	4570	R\$ 73,42
08/2025	06/08/25	70 litros Diesel S10 (veículo S10 placa TRZ6F98)	Sarandi Comércio de Combustível	4551	R\$ 517,46
08/2025	01/08/25	12 litros de gasolina (moto honda placa JXX8649)	Sarandi Comércio de Combustível	4546	R\$ 88,11

MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS (PEÇAS/SERVIÇOS/LAVAGEM OUTROS)

Mês	Pago em:	Produto	Fornecedor	NF	Valor
08/2025	29/08/25	Serviços de lavagem dos veículos oficiais: 03 lavagem completa veículo Fiesta; 03 lavagem completa veículo Ranger; 03 lavagem completa veículo eco sport placa OAE9820; 02 lavagem completa fiat strada placa QZK9B13	Carlos dos Santos Pereira	NFS-e 7	R\$ 640,00

PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUAL/SEGURO OBRIGATÓRIO DETRAN/AM

- Licenciamento anual veículo caminhonete Chevrolet S10 LTZ PLACA TRZ6F98, Guia Detran/AM no valor de R\$ 133,03 (cento e trinta e três reais e três centavos), pago em 05/08/2025.

Resumo das atividades, informações e análise:

- A utilização dos veículos se dá através de solicitação junto à Presidência, sendo necessário no retorno a apresentação de Relatório.
- Existe formulário (livro controle) com identificação do solicitante, quilometragem, data, hora, local destino e situação do veículo.
- Todos os gastos estão documentados com identificação do veículo que sofreu manutenção e troca de pneus, dentre outros.

10– CONTROLES ADMINISTRATIVOS DAS LICITAÇÕES:

O órgão possui agentes públicos nomeados conforme Portaria nº 031 de 17 de março de 2025, que Dispõe sobre a nomeação de agentes públicos para a função de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuarem na condução dos procedimentos licitatórios no âmbito da Câmara Municipal de Apuí/AM.

TERMOS DE CONTRATOS E/OU CARTA CONTRATO:

- Não foi firmado Termo ou Carta contrato no corrente mês.

ADITIVOS PRORROGAÇÃO TERMOS DE CONTRATOS e CARTAS CONTRATOS:



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Segundo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 006/2023, firmado entre a Câmara Municipal de Apuí e a empresa **A.ZAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com objeto a prestação de serviço de assessoria, consultoria, monitoramento da 4º fase – eventos de SST do e-Social, que vigorará por 12 meses. Aditivo ao Termo de Contrato assinado em 25/08/2025

ADITIVOS DE REDUÇÃO DE VALOR DE TERMOS E CARTAS CONTRATOS:

- Aditivo de redução ao Termo de Contrato Nº 001/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Apuí e a empresa **SARANDI COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA**, com objeto a supressão de 5,79% do valor do Termo de Contrato Nº 001/2024, onde o valor que era de R\$19.836,80 com o aditivo passa a ser de R\$ 18.687,68. Assinado em 20/08/2025.

11– DO RELATÓRIO

A Coordenadoria da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, vem buscando ferramentas para atingir, o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento do interesse público, de forma transparente e segura, estando a documentação devidamente acostada a este relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos de controle externo.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Apuí/AM, 08 de setembro de 2025.

DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 050/2021

Ciente do Relatório:

BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM